



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 27 de julho de 2023

ANO LVI Nº 13.562

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.634, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.070.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2023, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, assim discriminada:

Das dotações:

1) 32 32317 1745200232408 339037 Locação de Mão de Obra: R\$ 1.070.000,00

Para as dotações:

1) 32 32314 2884600000533 319091 Sentenças Judiciais: R\$ 100.000,00
2) 32 32311 1754400232395 337170 Rateio pela Part. em Cons. Públ.: R\$ 266.000,00
3) 32 32312 1712200042398 339030 Material de Consumo: R\$ 70.000,00
4) 32 32313 1712600042400 339040 Serv. de Tecn. da Inf. e Com.- P.J.: R\$ 179.000,00
5) 32 32313 1712600042400 449052 Eq. e Material Permanente: R\$ 10.000,00
6) 32 32317 1745200052406 339030 Material de Consumo: R\$ 185.000,00
7) 32 32317 1745200052406 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 50.000,00
8) 32 32319 1745200232416 339030 Material de Consumo: R\$ 100.000,00
9) 32 32322 1712200062427 339008 Outros Benefícios Assistenciais: R\$ 10.000,00
10) 32 32323 1751200232434 339030 Material de Consumo: R\$ 50.000,00
11) 32 32323 1751200232434 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

MARCELO PINTO DE CARVALHO

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças

ARTUR COSTAS SANTOS

Presidente do SEMAE

GUILHERME MONACO DE MELLO

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES

Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.636, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Substitui ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Governo, no âmbito da Administração Municipal Direta, nomeado pelo Decreto nº 18.583/2021, complementado pelo Decreto nº 18.586/2021 e alterado pelos de nº 18.786/2021, nº 18.813/2021, nº 18.837/2021, nº 19.044/2022, nº 19.046/2022, nº 19.114/2022, 19.260/2022, nº 19.416/2023, nº 19.422/2023, nº 19.429/2023, nº 19.451/2023, nº 19.473/2023, nº 19.512/2023 e nº 19.592/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021, complementado pelo Decreto nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021 e alterado pelos de nº 18.786, de 22 de junho de 2021, nº 18.813, de 13 de julho de 2021, nº 18.837, de 02 de agosto de 2021, nº 19.044, de 11 de fevereiro de 2022, nº 19.046, de 15 de fevereiro de 2022, nº 19.114, de 27 de abril de 2022, nº 19.260, de 20 de setembro de 2022 e nº 19.416, de 02 de janeiro de 2023, nº 19.422, de 06 de janeiro de 2023, nº 19.429, de 24 de janeiro de 2023, nº 19.451, de 27 de fevereiro de 2023, nº 19.473, de 17 de março de 2023, nº 19.512, de 11 de abril de 2023 e nº 19.592, de 22 de junho de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, Luis Fernando Dagnone Cassinelli, Secretário Municipal de Governo, em substituição a Carlos Alberto Lordello Beltrame, como ordenador de despesas no âmbito da Administração Municipal Direta.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2023.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023

Aquisição de ferramentas e máquinas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	MAFER SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 220,00
2	SILVER DIST. E COM. DE MAT. PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.950,00
3	MAFER SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.130,00
4	SILVER DIST. E COM. DE MAT. PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.020,00
5	MAFER SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 318,99
6	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 125,00
7	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA. EPP	R\$ 140,00
8	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA. EPP	R\$ 35,90
9	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 68,00
10	BOARETO & RUIZ LTDA-ME	R\$ 42,50
11	BOARETO & RUIZ LTDA-ME	R\$ 38,00
12	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA. EPP	R\$ 50,60
13	FRACASSADO	-
14	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 12,00
15	BOARETO & RUIZ LTDA-ME	R\$ 54,31
16	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 20,00
17	BOARETO & RUIZ LTDA-ME	R\$ 98,00
18	BOARETO & RUIZ LTDA-ME	R\$ 35,00
19	MAFER SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 17.119,32

Piracicaba, 26 de julho de 2023.

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023
 Locação de veículos tipo caminhonete.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	GERMANICA LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA	R\$ 20.424,99

Piracicaba, 21 de julho de 2023.

ANTONIO SALVADOR CASTELLO
 Ordenador de Despesas
 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 38/2023

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e montagens/modernizações elétricas na iluminação do município, com fornecimentos de materiais, software, mão de obra e equipamentos necessários. Entrega dos envelopes: até 31/08/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 31/08/2023 às 14:00 horas.

Modalidade: Concorrência nº 39/2023

Objeto: Execução de serviços de manutenção e conservação de via pública (tapa buraco) no perímetro urbano do município. Entrega dos envelopes: até 01/09/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 01/09/2023 às 14:00 horas.

Modalidade: Concorrência nº 40/2023

Objeto: Execução de obras de reforma das unidades de saúde – Etapa II. Entrega dos envelopes: até 04/09/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 04/09/2023 às 14:00 horas.

Modalidade: Concorrência nº 41/2023

Objeto: Execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem na ligação das Ruas Vaticano e João Paulo II. Entrega dos envelopes: até 05/09/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 05/09/2023 às 14:00 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de julho de 2023

Leonardo Vicentim Brancalion
 Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2023

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais para Manutenção Predial e Abrigos de Ônibus
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2023 às 08h00.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/08/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de julho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 431/2023**

OBJETO: Prestação de serviços de realização de diagnóstico das instalações e redes de gás GLP, com apresentação de projeto de regularização e padronização
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2023 às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/08/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de julho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 27 de Julho de 2023.**LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE**

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ALESSANDRA DA SILVA SOUZA, nº funcional 222852, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/07/2023, Protocolo nº 545409/2023

BRUNA MILENA DOS SANTOS, nº funcional 244341, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/07/2023, Protocolo nº 504759/2023

CELIO GIMENE SANTIAGO, nº funcional 151807, TÉCNICO DE RAIOS X CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07/07/2023, Protocolo nº 504240/2023

ERICA DA CRUZ ROCHA, nº funcional 159054, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/07/2023, Protocolo nº 503522/2023

INI DE AZEVEDO, nº funcional 121743, MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/07/2023, Protocolo nº 503657/2023

JOSÉ ROBERTO SANTOS ROCHA, nº funcional 220540, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/07/2023, Protocolo nº 503830/2023

MARIA EDNEIA DA SILVA, nº funcional 251518, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/07/2023, Protocolo nº 503880/2023

SERGIO ALEXANDRE SOARES FRANZIN, nº funcional 173892, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/07/2023, Protocolo nº 505028/2023

YURI RIGHETTO, nº funcional 258202, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/07/2023, Protocolo nº 505330/2023

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

DAIANA VIEIRA VALE, nº funcional 249262, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/07/2023, Protocolo nº 505403/2023

RICARDO MENDES BEZERRA, nº funcional 141186, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/07/2023, Protocolo nº 504358/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

TATIANE APARECIDA MORESI, nº funcional 209619, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/06/2023, Protocolo nº 504685/2023



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

CLEDINILSON MARTINS SABIO, nº funcional 124143, AUXILIAR TÉCNICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/07/2023, Protocolo nº 501808/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

FATIMA ALVES PEREIRA RODRIGUES, nº funcional 117596, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/06/2023, Protocolo nº 503640/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

JOAO CARLOS ANASTACIO, nº funcional 262803, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2023, Protocolo nº 504457/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

LUCIA CRISTINA CESAR GARCIA PORTO, nº funcional 242268, AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/07/2023, Protocolo nº 504572/2023

LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

MISAEEL GONCALVES DAMASCENO, nº funcional 235822, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/07/2023, Protocolo nº 503682/2023

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

MARILENI MILIANI MELONI MONTANARI, nº funcional 232769, PSICÓLOGO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, a partir de 31/10/2023, Protocolo nº 500503/2023

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA, nº funcional 243841, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/11/2023, Protocolo nº 503678/2023

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 26 de Julho de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). AMANDA CAMILA DE SOUSA, RG 56866162X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). AMANDA DE MOURA THOMAZ, RG 405337024, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA PAULA MELLO CRUZ FURIATI, RG 215792045, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANDRÉ PACHECO FERNANDES RIBEIRO, RG 411494727, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANDREIA DE FREITAS DIAS DA ROCHA, RG 668080231, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANDRESSA MICHELI DELABIO, RG 277156427, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANDRINE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 608771582, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BARBARA RAFAELA RODRIGUES PORTO ROCHA, RG 338043317, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAIO DE CAMARGO ISHIDO, RG 437429969, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CARINE PIVETA, RG 424448646, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, referência 11-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CINTIA MARCELA ROSA DA COSTA, RG 421338969, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CLARICE CORDEIRO TEIXEIRA CAETANO, RG 426642600, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CLAUDIA ELIANE CORDEIRO BUENO, RG 246357319, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CRISTIANE VICENTE DA SILVA MARCAL, RG 308883275, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DAIANE BUENO DE LIMA, RG 441352546, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANIELE STENICO, RG 412201835, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANYELA PERES DE BEM, RG 48920343-7, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DEBORA ALINE FRANCO DINIZ, RG 298441317, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DEBORA MICHELLE OLIVEIRA, RG 296203580, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DEIVID ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO, RG 671663161, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DINORÁ SILMARA DOS SANTOS, RG 340303827, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3536/1992, 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 6815/2010, 8133/2014, 8783/2017 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DRIELE DE JESUS OLIVEIRA, RG 472811228, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). EDIZETE LUCIANA CALDERAN MARTIM, RG 199267625, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ELISEU CRUZ DA CUNHA, RG 254661208, para exercer o cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, referência 08-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988, 4064/1996 e 7321/2012, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FLAVIA ELOA TEIXEIRA, RG 340078029, para exercer o cargo efetivo de NUTRICIONISTA-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 9174/2019 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FRANCINE BARBOSA, RG 434652349, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GABRIEL PEREZ BRESSAN, RG 528559059, para exercer o cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, referência 08-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988, 4064/1996 e 7321/2012, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GABRIELA SANTOS RIBEIRO DE CARVALHO, RG 376695547, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR, referência 17-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GERSON MAXIMO DE ALMEIDA JUNIOR, RG 19443669X, para exercer o cargo efetivo de SOLDADOR-ESTATUTÁRIO, referência 09-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GIOVANA MARQUES MARIANO, RG 520737416, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GIOVANA PIZZOQUERO SILVA, RG 569005085, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GISELE ALVES COELHO PRATES, RG 30385568X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GUSTAVO RISSETTI DE OLIVEIRA, RG 344727403, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). HUMBERTO HENRIQUE BORGES DA SILVA, RG 497855203, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, referência 11-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). IARA SOUZA SILVA HENRIQUES, RG 0849972906, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JANSMILLI VERIDIANA DE CASTRO, RG 424799741, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JEFERSON HENRIQUE DE CAMARGO, RG 49714752X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOSELYNE MAGALY DA ORTA, RG 422988753, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOSIANE VENTURA MENDONÇA, RG 462943598, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3536/1992, 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 6815/2010, 8133/2014, 8783/2017 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JULIANA BATISTA BERTUNES, RG 473105809, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JUSSARA EVARISTO PASCHOAL, RG 296785702, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KATYANE NATALIA ALEXANDRE DE FREITAS, RG 462688598, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LAIS QUELEN FEITOZA, RG 524440013, para exercer o cargo efetivo de NUTRICIONISTA-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 9174/2019 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LARISSA MACHADO, RG 487536721, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LAYZA RIBEIRO BORGES, RG 535558624, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUANA ESTER DOS SANTOS RODRIGUES, RG 588524773, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUANA RODRIGUES PENIN, RG 40005355X, para exercer o cargo efetivo de ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 5232/2002, 5680/2005, 9351/2019, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCIANA ALMEIDA TONDATO, RG 451671004, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCIANA APARECIDA TREVISAN MOREIRA ROCHA, RG 434299157, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MAGALI VIEIRA DE CARVALHO FIORENZI, RG 278965258, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MANUEL NALESSIO FERRAZ DE CAMPOS, RG 482435367, para exercer o cargo efetivo de MEDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA, referência P-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9175/2019, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCELA TORRES ALCARDE SILVA, RG 541919143, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR, referência 17-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.


NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA FLAVIA LIMA, RG 354765917, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., referência 09-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIANA GUIMARAES CARDOSO, RG 365271123, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR, referência 17-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIANE ESCHER FURTADO DANTAS, RG 459977040, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998, 5247/2003 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARINA FERNANDES DA SILVA SANTOS, RG 397484239, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO I


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, Carlos Alberto Lucidillo Beltrame,
residente nº 90 à Rua Frei Henrique de Coimbra,
complemento apto 33, na cidade de Piracicaba,
nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Secretário Municipal da Ação Cultural, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO


- 1 apto situado no Rua Frei Henrique de Coimbra, 90.
apto 33

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 25 de Julho de 2023.

Assinatura

ANEXO I


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, Carlos Alberto Lucidillo Beltrame,
residente nº 90 à Rua Frei Henrique de Coimbra,
complemento apto 33, na cidade de Piracicaba,
nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Secretário de Governo/Secretário Interino SEMEC, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1 apto situado na Rua Frei Henrique de Coimbra
nº 90. apto 33

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 25 de Julho de 2023.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 178 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR IRINEU UMBERTO PACKER"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DAIANY JENNIFER BISSOLI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 349.668.608-14 e portadora do RG 43.427.836-1 e do número funcional 20.881-7, residente e domiciliada na Avenida Comendador Luciano Guidotti, nº 1250 Ap 133, Bairro Higienópolis, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Irineu Umberto Packer" pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de julho de 2023 a 23 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 179 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "BERNADETE DE FATIMA OLIVEIRA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VANESSA MARTINS MUSSINI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 375.462.258-76 e portadora do RG 46.178.768-4 e do número funcional 21.482-5, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº 1039, Bairro Alto, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal "Bernadete de Fatima Oliveira", pelo prazo de 180 dias, no período de 31 de julho de 2023 a 26 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 180 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "DECIO MIGLIORANZA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MILA ORIANI SANTIN CABRERA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 160.743.268-43 e portadora do RG 13.752.897-8 e do número funcional 13.982-3, residente e domiciliada na Rua Guerino Schievano, nº 80, Bairro Nova Piracicaba, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Décio Miglioranza" pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de agosto de 2023 a 27 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 181 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação”

BRUNO CÉSAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pelas Leis nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011 e nº 8.840 de 26 de fevereiro de 2018 e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ERICA APARECIDA EUGÊNIO, nomeada para a função gratificada de Supervisor de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALINE MORAES ROSSINI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 298.931.268-43 e portadora do RG 30.385.675-0 e do número funcional 15.113-5, residente e domiciliada na Avenida Dom Aniger Francisco de Maria Mellilo, nº 335, Bairro Jardim Ipanema, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de agosto de 2023 a 27 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2023

PROCESSO Nº 34.032/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Caixa	Colchete nº 3 com 72 unidades	R\$ 3,70	R\$ 370,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 370,00

Item 01 – IRINEU VALENTIM TONELOTTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 508/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2023

PROCESSO Nº 34.032/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	15.000	Unid.	Protetor PVC para crachá	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
04	4.000	Unid.	Estilete largo.	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 9.460,00

Itens 02 e 04 – BÁRBARA GUIMARÃES TOSTA 37282168873.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2023

PROCESSO Nº 34.032/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	2.000	Pacote	Elástico para dinheiro nº 18 com 100gr	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.200,00

Item 03 – INFOTRIZ COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2023

PROCESSO Nº 34.032/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	2.000	Rolo	Plástico transparente autoadesivo (contact).	R\$ 63,34	R\$ 126.680,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 126.680,00

Item 05 – JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2022
 PROCESSO Nº 139.271/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	600	Unid.	Bola de basquete mirim	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00
03	1.000	Unid.	Bola de borracha para iniciação nº 10	R\$ 17,80	R\$ 17.800,00
04	1.000	Unid.	Bola de borracha para iniciação nº 12.	R\$ 18,60	R\$ 18.600,00
06	450	Unid.	Bola de futsal com guizo	R\$ 99,00	R\$ 44.550,00
09	500	Unid.	Bola de vôlei mirim	R\$ 37,48	R\$ 18.740,00
16	200	Unid.	Redes para aros das cestas de basquete	R\$ 24,99	R\$ 4.998,00
18	1.200	Unid.	Bola de futebol de salão infantil 100	R\$ 35,50	R\$ 42.600,00
19	700	Unid.	Bola de futebol de salão infantil 200	R\$ 37,50	R\$ 26.250,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 199.938,00

Itens 01, 03, 04, 06, 09, 16, 18 e 19 – LJS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2022
 PROCESSO Nº 139.271/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.000	Unid.	Bola de borracha para iniciação nº 08	R\$ 16,20	R\$ 16.200,00
14	200	Kit	Kit com rede para tênis de mesa	R\$ 52,50	R\$ 10.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 26.700,00

Itens 02 e 14 – MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2022
 PROCESSO Nº 139.271/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	250	Unid.	Bola de Futebol Americano Infantil	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00
10	1.500	Unid.	Bola de Beach Tennis	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
11	100	Unid.	Bola de basebol	R\$ 33,80	R\$ 3.380,00
12	500	Unid.	Bola de Pebolim	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
15	50	Unid.	Rede de voleibol	R\$ 299,90	R\$ 14.995,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 58.325,00

Itens 05, 10, 11, 12 e 15 – THIAGO FERNANDO PIRES.



RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**MUNICÍPIO:** PIRACICABA**PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2023

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	109.713.613,56	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	5.559.050,29
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	27.987.685,97	12.361 - Ensino Fundamental	59.358.187,40
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	164.413.291,79	12.365 - Educação Infantil	65.606.268,29
Imposto de Renda Retido na Fonte	43.487.279,96	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	15.244.644,50	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	130.523.505,98
Multa/Juros provenientes de impostos	1.722,62	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	5.973.483,05
Fundo de Participação dos Municípios	60.988.597,87	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	1.815.918,21	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	124.550.022,93
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	294.987.431,06	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	99.022.659,03
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	134.114.683,21	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	223.572.681,96
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.646.786,27	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,17%
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	854.401.655,02		
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	32.615.537,90	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.481.433,53	Despesas realizadas com recursos do FUNDEB	105.113.745,25
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	84,29%
Recursos recebidos do FUNDEB	124.712.274,57	Despesas com profissionais da Educação - FUNDEB	100.381.955,19
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.080.160,74	Aplicação nos profissionais da Educação - FUNDEB	80,49%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	161.889.406,74		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.016.291.061,76	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	116.579.579,28

Bruno César Roza
Secretário(a) da Educação

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito(a) Municipal

Patrícia Pettan
Técnica em Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE – 26/07/2023

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Redução de IPTU	Waltair Ferreira e Outros	11.379/2013
Deferido	Redução de IPTU	Paulo de Campos Torres de Carvalho	182.219/2013
Deferido	Redução de IPTU	Construtora Reynold Ltda.	92.037/2014
Deferido	Redução de IPTU	José Martins Junior	199.008/2016
Deferido	Redução de IPTU	Fernando José Pereira de Campos Carvalho	54.884/2017
Deferido	Redução de IPTU	Maria Aparecida Bellini da Silva	188.541/2018
Deferido	Redução de IPTU	Rádio Educadora de Piracicaba Ltda.	195.317/2018
Deferido	Redução de IPTU	Antenor Camossi	196.257/2018
Deferido	Redução de IPTU	Elinda Maria Boteseli Oriani	62.852/2019
Deferido	Redução de IPTU	Interservice Empreendimentos Imobiliários Ltda.	153.764/2020
Deferido	Redução de IPTU	Edson Valdir Steagal	170.441/2021
Deferido	Redução de IPTU	Embraplan Engenharia Ltda.	171.022/2021
Deferido	Redução de IPTU	TLBB Participações e Administração Ltda.	145.926/2022
Deferido	Redução de IPTU	Naime Empreendimentos e Participações Eireli	166.831/2022
Deferido	Redução de IPTU	Junior Ismael Gese	178.521/2022
Deferido	Redução de IPTU	Rosangela de Fátima Torrezan da Costa	188.267/2022
Deferido	Redução de IPTU	Claudio Danelon	188.769/2022
Deferido	Redução de IPTU	Maria Neuza Aparecida Jesus Mendes de Barros	196.423/2022
Deferido	Redução de IPTU	Walter Wagner Marafon	208.036/2022
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Vaga de garagem	Arnaldo Paiva Junior	500.247/2023
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Vaga de garagem	Vitoria Leticia de Souza Machado	502.792/2023
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Vaga de garagem	Karine Fonseca Grisotto	504.773/2023
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Vaga de garagem	Rafael Salvador Alves Ferraz	504.980/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2023

Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais e carpintaria

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 56,00
2	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 193,00
3	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 59,90
4	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 79,50
5	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 184,90
6	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 184,90
7	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 9,50
8	DANIEL LOPES TOLAINE	R\$ 42,99
9	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 27,50
10	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 170,00

Piracicaba, 26 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 26 de julho de 2023.

Correspondência via AR Devolvida:

Antonio Donizete de Andrade – Notificação Preliminar 49262;
Piromania Produções e Eventos Ltda – Auto de Infração 102246;
Gilmar Mendes Fernandes Merlo – Auto de Infração 102352;
José Tomaz Rodrigues Filho – Auto de Infração 102406;
Silvio Lovadini – Auto de Infração 102150;
Rafael Diego Oliveira – Auto de Infração 102195;
Lucelia Padrão – Auto de Infração 102355;
Maria Luiza Maluf Bacchi – Auto de Infração 102353.

JOSÉ ANTONIO MENDES DE MATOS
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA CALENDÁRIO TURÍSTICO “VISITE PIRACICABA”

1 - TEMA: “Piracicaba comemora o Dia Internacional do Turismo – 27 de setembro” com Concurso fotográfico e imagens dos atrativos turísticos impressas no Calendário de mesa Visite Piracicaba 2024

2 – OBJETIVO: Envolver os moradores e turistas de Piracicaba na escolha dos mais belos atrativos turísticos da cidade, por meio de fotografias, valorizando o que eles têm de melhor, e preservar a memória cultural e ambiental do município.

3 – DISPOSIÇÃO GERAL

3.1 – A 1ª Edição do Concurso de Fotografia “Calendário Turístico Visite Piracicaba” é promovida pela Secretaria Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de Piracicaba e é aberto a todas as pessoas interessadas, com idade a partir dos 18 anos, não sendo obrigatório residir em Piracicaba;

3.2 - Poderão ser fotografadas apenas áreas localizadas no município de Piracicaba;

3.3 - Cada participante poderá inscrever somente uma (1) fotografia;

3.4 – Serão premiados os 3 primeiros colocados, sendo 13 fotografias (1 capa, 12 meses) selecionadas para estampar o Calendário de mesa Visite Piracicaba 2024;

4 - INSCRIÇÕES

4.1 - Serão aceitas as fotos enviadas por e-mail, no período de 1 a 15 de agosto de 2023. Para efeito de recebimento das inscrições via e-mail, será considerada a data de envio constante nas mensagens.

4.2 – As fotos deverão ser enviadas para o endereço eletrônico concursofotografico@piracicaba.sp.gov.br Importante: para validar a inscrição, é necessário apresentar as seguintes informações junto com a foto

Título da Foto:

Local onde foi tirada:

Nome do participante:

Idade:

RG:

CPF:

Profissão:

e-mail:

Telefone:

Endereço:

Rua _____, nº _____, bairro _____,

CEP: _____ Cidade: _____

4.3 – A inscrição é gratuita e este regulamento poderá ser acessado no site da SEMDETTUR www.semdeuttur.piracicaba.sp.gov.br, durante todo o período de inscrição;

4.4 - Menores de 18 anos poderão participar, devidamente autorizados por seus pais ou responsáveis.

5 – CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1 - As fotos deverão estar no formato JPEG, PNG e JPG, sendo aceitas fotos com orientação horizontal, com obrigatoriedade de todas apresentarem no mínimo 300 DPI de resolução;

5.2 - Cada arquivo deverá conter o nome do participante (Exemplo: josedasilva.jpg);

5.3 - As fotos poderão receber tratamento digital, no entanto, não será permitido fazer alterações na imagem;

5.4 - A fotografia deverá ter coerência temática e ser inédita, isto é: nunca ter sido publicada em outro concurso.

6 – PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS E COMISSÃO JULGADORA:

6.1 - As fotos serão selecionadas por meio de Comissão Julgadora constituída pela Prefeitura de Piracicaba;

6.2 - Serão considerados como critérios de avaliação: as cores da fotografia, os aspectos da composição e a mensagem transmitida pela imagem;

6.3 – O resultado dos vencedores será publicado no site oficial da Prefeitura Piracicaba, no mês de agosto, e também no site da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, assim que forem concluídos os processos de avaliação e seleção dos inscritos.

7- PREMIAÇÃO:

7.1- As fotos vencedoras terão como prêmio:

1º lugar: Excursão para Zoológico e Mercado de São Paulo com direito a um acompanhante

2º lugar: Excursão para Zoológico e Mercado de São Paulo com direito a um acompanhante

3º lugar: Voucher para jantar no Restaurante Avivar com direito a um acompanhante

7.2 - Além das 3 fotos vencedoras serão escolhidas 9 fotos para serem impressas no Calendário de mesa 2024 Visite Piracicaba. (1º lugar, Capa mais 12 fotos para os meses)

8- DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1- A comissão organizadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;

8.2 - O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente, do respectivo participante;

8.3 – Os 13 trabalhos vencedores do concurso farão parte do acervo da 1ª edição do Concurso de Fotografia “Calendário Turístico Visite Piracicaba”, e o participante autoriza a Prefeitura por meio da Semdeuttur, a publicar em jornais, revistas, livros, meios eletrônicos ou outro tipo de mídia, interior ou exterior, preservando-se sempre a identificação do seu autor.

8.4 – Ao efetuar a inscrição, os participantes estão automaticamente declarando que as fotografias inscritas na 1ª edição do Concurso de Fotografia “Calendário Turístico Visite Piracicaba” são de sua própria autoria, não infringindo direitos de terceiros, e não incorrendo em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento.

8.5 - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação integral e concordância com todos os itens deste Regulamento.

ANEXO I

A inscrição é gratuita e este regulamento poderá ser acessado no site da SEMDETTUR www.semdeuttur.piracicaba.sp.gov.br, durante todo o período de inscrição;

As fotos deverão ser enviadas para o endereço eletrônico concursofotografico@piracicaba.sp.gov.br Serão aceitas as fotos enviadas por e-mail, no período de 1 a 15 de agosto de 2023. Para efeito de recebimento das inscrições via e-mail, será considerada a data de envio constante nas mensagens. Para validar a inscrição é necessário apresentar as seguintes informações junto com a foto:

Título da Foto:

Local onde foi tirada:

Nome do participante:

Idade:

RG:

CPF:

Profissão:

e-mail:

Telefone:

Endereço:

Rua _____, nº _____, bairro _____,

CEP: _____ Cidade: _____

Autorização uso de imagem: o participante inscrito acima, autoriza a Prefeitura por meio da Semdeuttur, a publicar em jornais, revistas, livros, meios eletrônicos ou outro tipo de mídia, interior ou exterior, preservando-se sempre a identificação do seu autor.

Assinatura _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2023

Aquisição de adesivos diversos para identificação da Frota Municipal

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 1.880,06

Piracicaba, 26 de julho de 2023.

REINALDO JOSÉ POUSA
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: BACCIONI SILVEIRA & CIA LTDA. – CNPJ nº 66.029.133/0001-07 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1160/2023.

Proc. Admin.: nº 82.475/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 366/2022.

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de escritório.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 24/07/2023.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO. – CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (SMADS)

Contrato nº 1162/2023.

Proc. Admin.: nº 43.039/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 263/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene.

Valor: R\$ 1.544,40 (Um mil, quinhentos e quarenta e quatro centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 25/07/2023.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadoras: Sra. SANDRA REGINA PONTIN ALBERGHETTE E OUTROS, por intermédio da DUTRAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ nº 15.076.461/0001-15 (SMADS)

Proc. Admin.: nº 97.897/2012.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 1.219, Bairro Centro, para a instalação da Central de Cadastro Único.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 23/08/2012.

DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO E DA ENTREGA DE CHAVES

Aditivo nº 97.897/2012 - 1/12.

Objeto: Entrega das chaves e ressarcimento.

Data: 13/07/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 444/2023, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

OBJETO: Prestação de serviços de revisão de 100 horas na Retroescavadeira marca XCMG, Chassi nº XUG08703CNPA00525

CONTRATADO: Extra Máquinas São Paulo S/A. – CNPJ nº 41.153.574/0003-49

VALOR: R\$ 761,90 (setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

REQUISIÇÃO nº SC 0148-06/2023.

PROCESSO nº 77.530/2023.

PRAZO CONTRATUAL: até o término da revisão.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 761,90 (setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA Nº 18/2023**

Execução de obras para revitalização da praça “Mário Dedini”

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e pareceres da Secretaria Municipal de Finanças quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira e da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria quanto aos documentos de qualificação técnica, tendo como participante a empresa CONAME ENGENHARIA LTDA, delibera por HABILITAR a licitante por cumprir integralmente o exigido no edital.

Diante do exposto, deixa de conceder o prazo recursal pela unicidade de licitante, ficando marcada para o dia 31/07/2023, às 14h, a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 26 de julho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 430ª sessão realizada na data de 08/05/2023, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 17.285/2008

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: João Carboni

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Vicente Sachs Milano

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto de Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Adriana Maria Ferraz, Fernanda Roveroni e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Vota: Por tanto, reconhecido o erro e o cumprimento das obrigações tributárias, voto no sentido de conhecer o recurso de ofício e, no mérito, NEGOU SEU PROVIMENTO, para manter intacta a decisão de primeira instância. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 430ª sessão realizada na data de 08/05/2023, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 56.625/2021

Recorrente: Sítio São João [Maria de Lourdes Pires Pupim]

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Sidnei Alves

Conselheiro de 1ª Vista: Vicente Sachs Milano

Conselheiro de 2ª Vista: Marcelo Pinto de Carvalho

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto de Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Adriana Maria Ferraz, Fernanda Roveroni e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: PPM – DADO PARCIAL PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Vota: Assim, em vista da utilização não exclusiva da propriedade para atividade rural mas também utilizando para uma atividade comercial, o que determina claramente a inobservância à legislação municipal vigente, conheço do Recurso Ordinário em razão da sua tempestividade e assente em lei e no mérito voto pelo seu INDEFERIMENTO, mantendo-se a decisão recorrida, perfilada em primeira Instância Administrativa. Do Conselheiro de 1ª vista VICENTE SACHS MILANO. Voto: Assim, dou provimento ao recurso para deferir o pedido de cancelamento do lançamento do IPTU apurado no ano de 2021 para o imóvel inscrito no CPD sob o nº 1607003. Do Conselheiro de 2ª vista MARCELO PINTO DE CARVALHO. Voto: Considerando o entendimento do Colegiado que aprovou em Sessão deste Conselho a proposta de não incidência parcial para isentar (não incidir) IPTU na área utilizada para o comércio de produção rural e cobrança da área utilizada para outros fins, proponho o deferimento parcial, para não incidir IPTU na área específica de uso rural comprovado pela SEMA nos autos e determinar a cobrança parcial sobre a área utilizada pelo comércio de sucatas. É como voto. Votou com o Conselheiro Relator o Conselheiro Márcio. Votou com o Conselheiro de 1ª vista o Conselheiro Fabiano. Votaram com o Conselheiro de 2ª vista os Conselheiros Helena, Rosana, Tatiane, Ivanjo, Marcos, Reginaldo e José Coral. Decisão: Dado Parcial Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 56.625/2021

Maria de Lourdes Pires Pupim

Endereço: Rua Bom Jesus, 627

Cidade Alta - Piracicaba/SP

CEP: 13.419-055

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 430ª sessão realizada na data de 08/05/2023, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 161.528/2020

Recorrente: Crivelari & Padoveze Advogados

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: ISSQN

Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto de Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Adriana Maria Ferraz, Fernanda Roveroni e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Vota: Após a análise e estudo do caso apresentado, bem como de todas as informações e documentos acostados nos autos, posiciono-me pelo conhecimento do Recurso Ordinário em questão e, no seu mérito, pelo seu INDEFERIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão de primeira instância administrativa. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 161.528/2020

Crivelari & Padoveze Advogados

Endereço: Avenida Saldanha Marinho, 1460

Alemães - Piracicaba/SP

CEP: 13.416-257

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 430^a sessão realizada na data de 08/05/2023, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 44.672/2022

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Luciano Nievas Buccinelli [Rancho Chayne]

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto de Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Adriana Maria Ferraz, Fernanda Roveroni e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Vota: Diante do exposto, conheço do RECURSO DE OFÍCIO interposto, e no mérito NEGOU PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão em primeira instância administrativa, a fim de conceder a Isenção de IPTU de Imóvel Rural para o ano de 2022 do imóvel CPD 161146.1. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 430^a sessão realizada na data de 08/05/2023, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 60.591/2022

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Myllos Filippini e Outros [Parte da Faz. São João]

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto de Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Adriana Maria Ferraz, Fernanda Roveroni e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Vota: Diante do exposto, conheço do RECURSO DE OFÍCIO interposto, e no mérito NEGOU PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão em primeira instância administrativa, a fim de conceder a Isenção de IPTU de Imóvel Rural para o ano de 2022 do imóvel CPD 156801.8. O Conselheiro IVANJO CRISTIANO SPADOTE declarou-se impedido. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 430^a sessão realizada na data de 08/05/2023, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 147.692/2019

Recorrente: Vila Santa Empreendimentos Imobiliários S.A.

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: ITBI

Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiro de 1^a Vista: Sidnei Alves

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto de Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Adriana Maria Ferraz, Fernanda Roveroni e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: DPE – DADO PROVIMENTO POR EMPATE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Vota: Dito isto, CONHEÇO do presente, e DOU-LHE PROVIMENTO, para que haja a devolução do ITBI recolhido. Do Conselheiro de 1^a vista SIDNEI ALVES. Voto: Destarte verifica-se que o ITBI foi recolhido corretamente ante a incidência do tributo determinado pelo disposto no Código Tributário Municipal, de forma que voto pelo total INDERIMENTO do Recurso Ordinário mantendo-se a decisão perfilada na 1^a Instância Administrativa. Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros: Vicente, Ivanjo, Marcos, Fabiano e José Coral. Votaram com o Conselheiro de 1^a vista os Conselheiros: Márcio, Helena, Marcelo, Rosana e Tatiane. Decisão: Dado Provimento por Empate ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 147.692/2019

Vila Santa Empreendimentos Imobiliários S.A.

Endereço: Avenida Cezira Giovanoni Moretti, 955, 2º andar – Sala 12

Santa Rosa - Piracicaba/SP

CEP: 13.414-157

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 430^a sessão realizada na data de 08/05/2023, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 57.531/2021

Recorrente: Sítio Santa Helena [Otilia Chieregatto Santim]

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheira Relatora: Fernanda Roveroni

Conselheiro de 1^a Vista: Marcelo Pinto de Carvalho

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto de Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Adriana Maria Ferraz, Fernanda Roveroni e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: PPM – DADO PARCIAL PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Vota: Em face ao exposto, dou provimento ao recurso ordinário, para deferir a isenção de IPTU/2021 para o imóvel. Do Conselheiro de 1^a vista MARCELO PINTO DE CARVALHO. Voto: Considerando o entendimento do Colegiado firmado em Sessão, que firmou entendimento de que a cobrança do IPTU deve ser parcial quando na área inferior a 20% do total utilizável para exploração rural houver outra atividade comercial ou industrial. Conheço o recurso e proponho a não incidência do IPTU na área efetivamente explorada e reconhecida pela SEMA e a cobrança parcial sobre o remanescente. Votou com a Conselheira Relatora o Conselheiro Vicente. Votaram com o Conselheiro de 1^a vista os Conselheiros: Sidnei, Márcio, Helena, Rosana, Tatiane, Marcos, Reginaldo, Fabiano e José Coral. Decisão: Dado Parcial Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 57.531/2021

Otilia Chieregatto Santim

Endereço: Avenida Marins, 1200, Ap. 108, Bloco J

Glebas Califórnia - Piracicaba/SP

CEP: 13.403-151

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 430^a sessão realizada na data de 08/05/2023, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 61.256/2022

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Therezinha de Jesus Rotta Perina [Chácara Sandra]

Assunto: IPTU

Conselheira Relatora: Fernanda Roveroni

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto de Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Adriana Maria Ferraz, Fernanda Roveroni e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Vota: Em face ao exposto, nego provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão de 1^a instância já lançada que defere a isenção de IPTU/2022 para o imóvel. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 430^a sessão realizada na data de 08/05/2023, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 184.323/2018

Recorrente: Sebastião Casimiro Nazario

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Vicente Sachs Milano

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto de Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Adriana Maria Ferraz, Fernanda Roveroni e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: NCU – NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Vota: Ante o exposto, voto no sentido de conhecer o recurso e, no mérito, nego provimento em razão da desistência tácita. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 184.323/2018

Sebastião Casimiro Nazario

Endereço: Rua das Ingazeiras, 36

Bosque dos Lenheiros - Piracicaba/SP

CEP: 13.412-481

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 430^a sessão realizada na data de 08/05/2023, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 32.683/2004
 Recorrente: FR Consultoria e Engenharia Ltda.
 Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
 Assunto: ISSQN
 Conselheiro Relator: Guilherme Gorga Mello
 Conselheiro de 1ª Vista: Márcio Antonio Barbon
 Conselheiro de 2ª Vista: Fabiano Ravelli

Conselheiros Presentes: Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Marcelo Pinto de Carvalho, Márcio Antonio Barbon, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Gedson Luís de Camargo e Joaquim Inocêncio (Suplentes).

DECISÃO: DPE – DADO PROVIMENTO POR EMPATE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Vota: Pelo exposto, recebo o Recurso Ordinário e no mérito dou-lhe provimento para que seja mantido o recolhimento do ISSQN fixo. Do Conselheiro de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Tudo considerado, ouso divergir do nobre conselheiro relator Dr. Guilherme Gorga Mello, para, no mérito, propor o NÃO PROVIMENTO do recurso em lide, assim mantendo a decisão de Primeira Instância Administrativa, pela tributação ad-valorem do ISSQN sobre as atividades de prestação de serviços afetas ao negócio da Recorrente FR CONSULTORIA. Do Conselheiro de 2ª vista FABIANO RAVELLI. Voto: Adoto na íntegra o voto do Dr. Guilherme as folhas 193 à 197. Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros: Ivanjo, Marcos, Reginaldo, Fabiano e José Coral. Votaram com o Conselheiro de 1ª vista os Conselheiros: Sidnei, Helena, Marcelo, Rosana e Tatiane. Decisão: Dado Provimento por Empate ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
 Conselho de Contribuintes
 Presidente

Processo nº 32.683/2004
 FR Consultoria e Engenharia Ltda.
 Endereço: Rua Maria Társia, 51, Ap. 81
 Jardim Elite - Piracicaba/SP
 CEP: 13.417-440

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 25 Julho 2.023
 Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000133/2023	000106/2023	RENATO CRISTIANO PIACENTINI DOS SANTOS: "Arquivado".
000434/2023	000311/2023	CLAUDINEI BETTIN: "Arquivado".
000495/2023	000357/2023	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS ARCANJO: "Arquivado".
001332/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
001594/2023	005167/2022	RAÍZEN ENERGIA S/A - UNIDADE COSTA PINTO: "Deferido".
002526/2021	001683/2021	MARIA ANTONIETA VOLPATO PERAZOLI: "Arquivado".
002960/2023	002027/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
002994/2023	002048/2023	BRUNO SCHMID CALDAS - 2597-1: "Concluído".
003169/2023	002159/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003450/2023	002322/2023	PAULO FERNANDO DO PRADO: "Indeferido".
003612/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
006596/2022	004877/2022	RODOLFO NEREU MENEZES: "Indeferido".
006882/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
007664/2022	005580/2022	VALDIR JOSÉ ANSELMO - 2532-8: "Concluído".
008017/2022	005749/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
008018/2022	003143/2022	ANDRÉ LUIS DA SILVA MENDES: "Indeferido".
009125/2022	006230/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a), DANILO JOSE DA SILVA DIEHL, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL

Classificação original nome
 04º GERAL RENAN ROMERO DE CAMPOS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 25 de julho de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Nova Data-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2023 - PROCESSO N. 000051/2023
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MÉDICA PERICIAL COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 07/08/2023
 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 07/08/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/08/2023 Horário: 09h.
 O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaoeletronico.cebi.com.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 25 de julho de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS
 Presidente do SEMAE.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 - PROCESSO N.º 002521/2023

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 04 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, RATIFICA, com fundamento no art. 24, inciso XIII do da Lei Federal n.º 8.666/93 a contratação da empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE, inscrita no CNPJ sob n.º 43.942.358/0001-46, visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ECONÔMICO – FINANCEIRO REFERENTE A REVISÃO ORDINÁRIA DO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO – PRIVADA Nº 48/2012, pelo prazo estimado de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor total estimado de R\$ 2.620.060,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil e sessenta reais). Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de julho de 2023

Artur Costa Santos
 Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 18/2023
 Objeto: Contratação de ferramenta para serviço de e-mail marketing
 Tipo: Menor Valor Global
 Início da Sessão Pública: dia 11/08/2023, às 09h
 Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
 Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 26 de julho de 2023.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
 Chefe do Setor de Compras e Contratos

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Nº 22/2019
 Processo Nº 426/2019
 Contrato 43/2019 – Termo Aditivo 4
 Objeto: Referente a contratação de prestação de serviços de intérprete de língua brasileira de sinais (LIBRAS), para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.
 (Renovação contratual)
 Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
 Contratada: Thiago Henrique Laubstein Faria 34646274892
 Valor Total: R\$ 103.824,00 (cento e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
 Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024.
 Assinatura: 26/07/2023

Piracicaba, 26 de julho de 2023

Wagner Alexandre de Oliveira
 - Presidente -

COMUNICADO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA
 CONCURSO PÚBLICO 01/2019

Comunicamos a desistência de JOSE RENATO DE ALMEIDA BARTELEGA, aprovado (a) no Concurso Público 01/2019, para o provimento do cargo de MOTORISTA PARLAMENTAR, classificado(a) em 08º lugar. (GERAL)

Piracicaba, 26 de julho de 2023.

Wagner Alexandre de Oliveira
 Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP, no dia 03 de agosto de 2023, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Certidão de Antecedentes Criminais - para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);
Ficha Limpa - Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal;
Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de residência com CEP;
Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o n°. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
Laudo de Deficiência (quando necessário);
Comprovante de escolaridade /Diploma;
Certificado Reservista, sexo masculino;
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;
Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;
Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

MOTORISTA PARLAMENTAR

Classificação	Nome
9º	CAIO ZANATTA

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 27 de julho de 2023.

Wagner Alexandre Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 117, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, REGINALDO LUIZ ROSA DE OLIVEIRA, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 26, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 19 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Piracicaba, 24 de julho de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 24 de julho de 2023.

ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.